



Instituto Federal de Brasília
Campus Brasília
Curso Tecnólogo em Eventos

**DANIELE SILVA DOS SANTOS
PAMELLA DE QUADROS SOUZA**

PROTEGE BEM SEGURANÇA PRIVADA

**DANIELE SILVA DOS SANTOS
PAMELLA DE QUADROS SOUZA**

PROTEGE BEM SEGURANÇA PRIVADA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso Tecnólogo em Eventos do *campus* Brasília, do Instituto Federal de Brasília, como requisito parcial para obtenção de título de Tecnólogo em Eventos.

Orientadora: Prof^a: Dr^a Rafaela Caetano Pinto.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 Objetivos geral e específicos	3
1.2. Justificativa.....	4
1.3 Caracterização do evento	4
1.4 Público alvo	5
1.5 Local, data e programação	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO	6
3. PESQUISA DE MERCADO	8
4. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	9
4.1 Decoração	9
4.2 Comunicação	11
4.3 Segurança	16
4.4 Matriz de responsabilidades (cronograma)	18
4.5 Resultados esperados (impactos e contribuições)	19
4.6. Viabilidade econômica do evento (orçamento e captação de recursos).....	19
5. REFERÊNCIAS	21
6. APÊNDICES	22

1. APRESENTAÇÃO

A segurança de um evento é primordial para o seu bom andamento. Quer seja ele de pequeno, médio ou grande porte, ela deve estar sempre no seu planejamento e é fundamental a contratação de empresas qualificadas para a prestação desse serviço. Cabe à empresa contratante, verificar juntamente com órgãos competentes, como o Departamento de Polícia Federal/DELESP, seu registro, suas licenças e validade dos cursos de seus colaboradores, cursos estes exigidos para o exercício da função. Para garantir a segurança jurídica dos organizadores, é importante que toda documentação esteja em mãos durante a realização do evento, porque, caso haja alguma intercorrência, os organizadores estarão respaldados, comprovando o cumprimento das normas exigidas.

Visando compreender e agregar conhecimento na área de segurança, para empresas e profissionais atuantes, o projeto "Protege Bem Segurança Privada" realizará um evento abordando o tema "Implantação do contrato intermitente no setor de segurança privada em eventos". A atividade será online, pois, devido à pandemia de COVID-19 e ao seu elevado risco de transmissão e contaminação, atividades consideradas "não essenciais" foram suspensas temporariamente pelo Decreto Distrital 41913/2021, incluindo o setor de eventos, porque este tipo de atividade ocasiona a concentração de pessoas, o que gera aglomerações e, assim, um local altamente propício à transmissão do novo Coronavírus.

O evento será gratuito, em formato de mesa redonda, com convidados da área de segurança e direitos legais, tendo como público alvo os donos ou responsáveis de empresas e os trabalhadores da área de segurança em eventos.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Realizar um evento para o debater a implantação do contrato intermitente nas empresas de segurança privada em eventos.

1.1.2 Objetivos específicos

- Abrir espaço para discutir as dificuldades dos profissionais da segurança privada.
- Incentivar a debate acerca da implantação do contrato intermitente nas empresas.
- Estimular que os participantes do evento relatem como estão se adaptando ao contrato intermitente.
- Engajar profissionais para discutirem o tema.

1.2. Justificativa

O tema que será abordado no evento foi escolhido através de experiências vividas no cotidiano pessoal e profissional das proponentes do projeto. Isso a partir das adversidades presenciadas frente às condições que os profissionais de segurança privada enfrentam em eventos no Distrito Federal, por não haver benefícios garantidos ao empregado por ser contratado informalmente pelas empresas. Assim, o intuito é mostrar a importância da segurança privada em eventos e relatar a implantação do contrato intermitente nas empresas, a fim de debater essa emenda adicionada na reforma trabalhista.

A abordagem do projeto também oportuniza aos profissionais da área de segurança um debate esclarecedor sobre a efetivação de contratos interruptos, seja ele para eventos de pequeno, médio ou grande porte. Além de destacar pontos importantes e indispensáveis sobre a capacitação, as competências e a valorização de um segurança e seus direitos legalmente assegurados, com a implementação na CLT do contrato intermitente nas empresas contratantes.

Ademais, este trabalho é importante para o curso de Tecnologia em Eventos, do Instituto Federal de Brasília, porque destaca a temática trabalhista, especialmente na área da segurança, que não é apontada nos trabalhos acadêmicos de conclusão do referido curso.

1.3 Caracterização do evento

O evento “Protege Bem Segurança Privada” é classificado como mesa redonda, que, de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 16004, é um:

Evento preparado e conduzido por um coordenador, que pode ser denominado presidente e que atua como elemento moderador, orientando a discussão entre dois grupos formados por número igual de pessoas, com opiniões opostas em torno do tema principal, podendo ter a participação da plateia (ABNT, 2016, p. 5).

Será realizada a mesa redonda com a temática: Implantação do contrato intermitente no setor de segurança privada em eventos. Serão três horas dedicadas a esse tema, em que quatro palestrantes irão dividir seus conhecimentos e experiências na área, seguindo o planejamento do evento. O mediador abrirá o evento, recebendo os participantes, e, em seguida, dará as informações necessárias para a atividade. Ele dará início ao debate com perguntas a serem respondidas pelos convidados. Será reservado um tempo para os participantes tirarem dúvidas e fazer perguntas.

1.4 Público alvo

Evento aberto a profissionais da área de segurança, ou seja, os donos de empresas e os trabalhadores da área de segurança em eventos.

1.5 Local, data e programação

A data e o horário foram definidos em função da pesquisa de mercado realizada com o público alvo (ver Apêndice).

Local: *Online - Via Google Meet*

Data: 3 de novembro de 2021

Horário: 18h às 21h

Mediador: Ronaldo Araújo

Palestrantes convidados:

Jonas Souza (Produtor de eventos)

Luiz Alberto Nepomuceno (Advogado)

Irenaldo Lima (Sócio da empresa Soberana Segurança e Vigilância LTDA)

Luciene de Souza Santos (Vigilante, segurança privada e coordenadora de segurança em eventos)

Mini currículo do mediador e palestrantes:

- Ronaldo Araújo: Bacharel em Informática e estudante do curso de Direito. Apresentador e mediador de eventos há 3 anos.
- Jonas Souza: - Produtor de eventos há 15 anos. Idealizador do evento gospel “Explosão de louvor”, realizado em Quatro-Bocas, distrito de Tomé-Açu/PA.
- Luiz Alberto Nepomuceno: Bacharel em Direito. Especialista na área trabalhista há 10 anos.
- Irenaldo Lima: Militar da reserva; gestor de segurança empresarial; sócio da empresa Soberana Segurança e Vigilância LTDA; presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal (SINDESP/DF); vice-presidente da Região Centro Oeste da Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores (FENAVIST); e presidente do Conselho Comunitário de Segurança Privada.
- Luciene de Souza Santos – Bacharel em Educação Física. Vigilante há mais de 19 anos. Vigilante de escolta armada. Foi coordenadora da Copa do Mundo 2014, Brasileirão e outros campeonatos.

Quadro 1 – Programação do evento

MESA REDONDA	
Data: 03 de novembro de 2021	
Horário: 18h às 21h	
Local: Online - Via Google Meet	
Responsáveis: Daniele Santos e Pamella Quadros	
18h – Ronaldo Araújo (Mediador) abre o evento com boas-vindas, avisos, apresentação dos palestrantes e do tema do evento	
18h05min - Jonas Souza (Produtor de eventos)	
18h30min - Luiz Alberto Nepomuceno (Advogado)	
19h - Irenaldo Lima (Sócio da empresa Soberana Segurança e Vigilância LTDA)	
19h30min - Luciene de Souza Santos (Vigilante, segurança privada e coordenadora de segurança em eventos)	
20h - Intervalo (com música ambiente)	
20h15 – Momento para perguntas dos participantes	
21h - Agradecimentos e encerramento	

Fonte: autoras do projeto

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Segurança privada em eventos

Para Nakane (2013), a segurança privada, no Brasil, iniciou em 1960 e começou por conta da série de assaltos a bancos. Nessa época, os bancos procuraram algum tipo de proteção e a encontraram no serviço de segurança privada. No início, quem controlava as empresas era a Secretaria de Segurança Pública dos estados.

Ao longo dos anos, houve a necessidade de expandir o serviço de segurança privada, pois não eram apenas os bancos que precisam desta proteção, dentre os novos demandantes

estavam os órgãos públicos e o setor de eventos. Dessa forma, o Departamento de Polícia Federal (DPF) passou a fiscalizar a atividade a partir de 1995.

Em 2012, foi lançada, pela Polícia Federal, a Portaria nº 3233, que disciplina as atividades de segurança privada realizadas por empresas especializadas. Segundo Nakane (2013, p. 76), “a primeira legislação sobre o assunto surgiu em 1969, com a instituição do Decreto-Lei nº 034/69, que autorizou o serviço privado em função do momento de violência”.

As inúmeras problemáticas da violência e da criminalidade aumentam os serviços de segurança privada. Há uma constante expansão da demanda, em determinados setores, como em eventos, em razão do crescimento da violência e criminalidade, da percepção da violência e do aumento da insegurança:

As iniciativas de ordem de segurança privada no Brasil estão em franca expansão e, na área de eventos, encontra um campo fértil já que os inúmeros acontecimentos especiais demandam a contratação de ações particulares, que foge da ótica coletiva na maioria dos casos, não propiciando a convocação legal a segurança pública (NAKANE, 2013, p. 76).

No planejamento da segurança de eventos, a segurança pública é fundamental. Porém somente ela não dá conta das nuances específicas do evento, considerando especialmente a segurança interna. A segurança privada em eventos, do Distrito Federal, vem aumentando nos últimos anos e se especializando. Os profissionais de segurança trabalham em vários eventos, podendo chegar a dois ou mais no mesmo dia. Assim, a jornada de trabalho, muitas vezes, torna-se cansativa, ao alcançar ou ultrapassar 12 horas.

As atividades dos profissionais de segurança costumam ser divididas em: controle de acesso, cuja função dá suporte na chegada e saída do público, podendo, nesse caso, também fazer revistas; e gerenciamento de público, cujo papel é orientar, indicar o acesso e oferecer ajuda, além de contribuir para o bem-estar dos frequentadores.

De acordo com Marcondes (s/d), a segurança de grandes eventos requer uma atenção em relação à contratação de vigilantes com curso de extensão a grandes eventos. A já mencionada portaria nº 3233/2012, da Polícia Federal, em seu Art. 19º, prevê que: “A atividade de vigilância patrimonial em grandes eventos, assim considerados aqueles realizados em estádios, ginásios ou outros eventos com público superior a três mil pessoas deverão ser prestadas por vigilantes especialmente habilitados”.

Ainda conforme tal portaria, os cursos são ministrados por empresas de formação de vigilantes. Essa é indispensável à capacitação dos profissionais para que os mesmos garantam a segurança dos participantes e do evento:

O gestor de segurança deve possuir, além do conhecimento técnico e gerencial, criatividade e visão estratégica para bem utilizar os instrumentos e ferramentas disponíveis, de forma a obter a melhor segurança possível, sem prejudicar a experiência do público em relação ao evento (MARCONDES, s/d, s/p).

A segurança em eventos é necessária desde o planejamento até a execução, isso porque ela gerencia o risco e promove aos participantes maior sensação de tranquilidade. Para além da criação da política de segurança e do plano que descreva os riscos e as medidas de segurança, para o evento propiciar essa sensação, é preciso a contratação de profissionais altamente qualificados.

2.2 Contrato Intermitente

O trabalho intermitente é um contrato com registro em carteira de trabalho. Essa modalidade de trabalho foi criada pela Lei nº 13.467/2017. Ela foi considerada uma inovação que sobreveio para normatizar trabalhos informais, realizados em um curto período. É um contrato que garante ao funcionário ser remunerado e seus direitos legais pelo período contratado por prestação de serviços. O horário de trabalho só é estabelecido no ato do chamado para a realização de serviço.

No Art. 443, da Consolidação das Leis Trabalho (CLT), o contrato intermitente foi incluído e dispõe que: “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente” (BRASIL, 2017).

No §3º do referido artigo, entende-se o contrato intermitente aquele: “no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador [...]” (BRASIL, 2017).

3. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado é uma ferramenta que consiste em uma coleta de dados que dá informações sobre o consumidor, concorrente ou fornecedor, a fim de facilitar que o gestor tome decisões de forma segura. Segundo a Associação Nacional de Empresas de Pesquisa de Mercado, ela é:

A coleta sistemática e o registro, classificação, análise e apresentação objetiva de dados sobre hábitos, comportamentos, atitudes, valores, necessidades, opiniões e motivações de indivíduos e organizações dentro do contexto de suas atividades econômicas, sociais, políticas e cotidianas (ANEP, 2014).

A importância da pesquisa de mercado se dá pelas informações que são usadas para o melhor reconhecimento do público alvo. No caso desse projeto, a pesquisa foi realizada para identificar os hábitos dos participantes para definições de aspectos do evento, como data, horário e formato *online*. Além de identificar os melhores veículos para divulgação do evento e a relação dos respondentes com o tema proposto.

Na pesquisa de mercado, foi usado um modelo de questionário do *Google Forms*, que foi enviado, via *WhatsApp*, para donos de empresas e profissionais da área de segurança privada em eventos do Distrito Federal. O formulário ficou disponível 10 dias para os respondentes, de 12 a 22 de julho de 2021. A cada dois dias, a equipe enviava mensagens para reforçar a importância da participação na pesquisa. No total, foram 32 respondentes. Os resultados estão no Apêndice 1 do projeto.

4. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS

4.1 Decoração

A decoração é uma habilidade do ser humano para criar e inovar em espaços e ambientes. No setor de eventos, o planejamento da decoração é repleto de detalhes, que precisam ser adequados e seguros. É importante igualmente definir um objetivo, levando em consideração o que quer passar para o seu público para que o mesmo se sinta bem recebido e acomodado.

Para a realização do projeto "Protege Bem Segurança Privada", a decoração foi planejada com o propósito de utilizar itens acessíveis, buscando algo simples e minimalista. A paleta de cores escolhida deve destacar-se no ambiente, sem o uso de elementos extravagantes.

Nas imagens abaixo, observa-se a ilustração do espaço em que o evento será transmitido pelo mediador. Aos palestrantes e mediador será disponibilizada essa planta virtual para ser usada como fundo de autovisualização, para que os espaços fiquem padronizados. Vale destacar que todas as imagens criadas como plano de decoração, logomarca e *cards* para *Instagram* e *Facebook* foram elaboradas na plataforma *Canva*.

Figura 1: Espaço do evento com o plano de fundo



Fonte: autoras do projeto

Figura 2: Imagem em 3D



Fonte: autoras do projeto

Figura 3: Painel semântico



Fonte: autoras do projeto

A paleta de cores escolhida para compor a decoração refere-se ao tema, à logomarca do evento e ao ambiente, com tons de cinza, branco e amarelo. As cores utilizadas transmitem: neutralidade e sofisticação (cinza); calma, sensação de maior espaço e liberdade (branco); e luz, otimismo e alegria (amarelo).

4.2 Comunicação

A comunicação é uma das bases para garantir o sucesso do evento, atraindo participantes, além de criar e estimular um bom relacionamento com o público alvo. A estratégia deste projeto é utilizar as mídias sociais. Cada rede social terá um perfil oficial, exclusivo do evento. Nas contas do *Instagram* e do *Facebook*, terão publicações no *feed* diariamente com informações do evento, além de *stories* para gerar interação e engajamento com o público alvo. A seguir, as figuras exemplificam os *cards* criados.

Figura 4: Logomarca do evento e *avatar* das mídias sociais



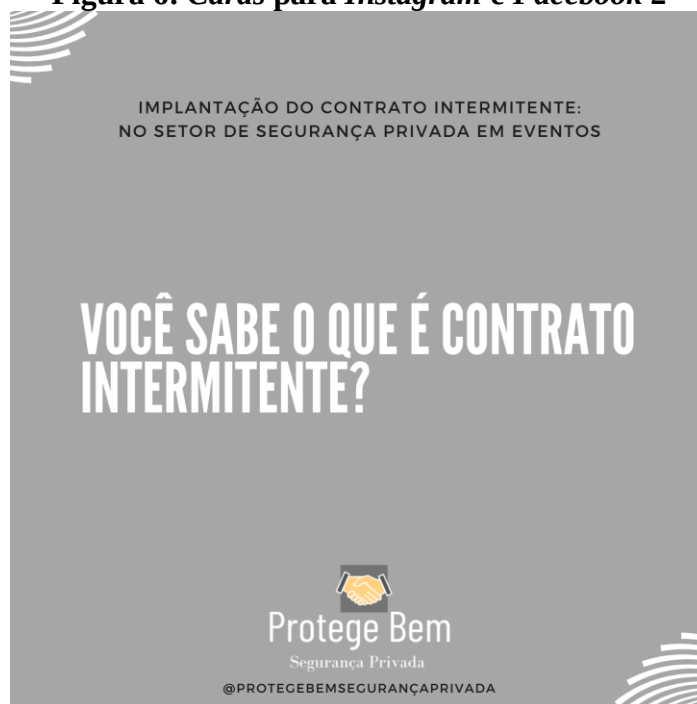
Fonte: autoras do projeto

Figura 5: *Cards* para *Instagram* e *Facebook* 1



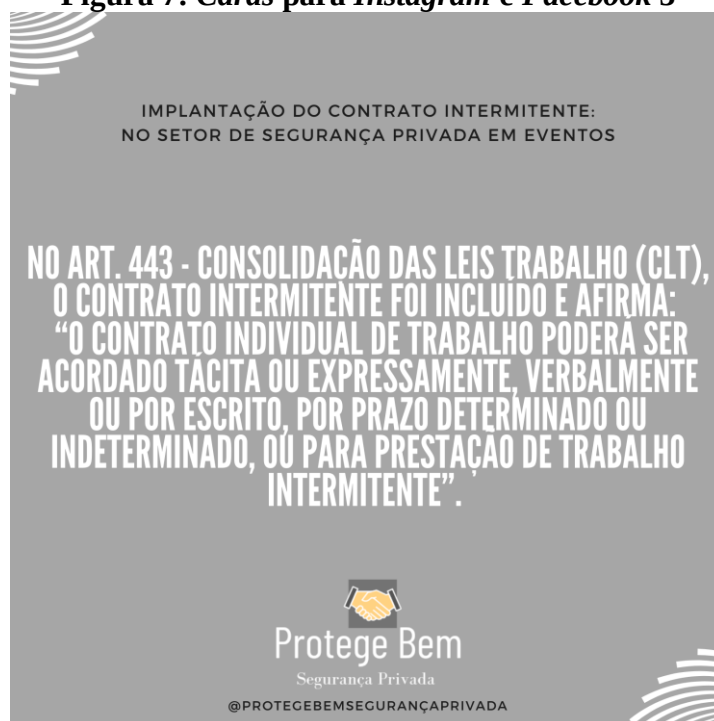
Fonte: autoras do projeto

Figura 6: Cards para Instagram e Facebook 2



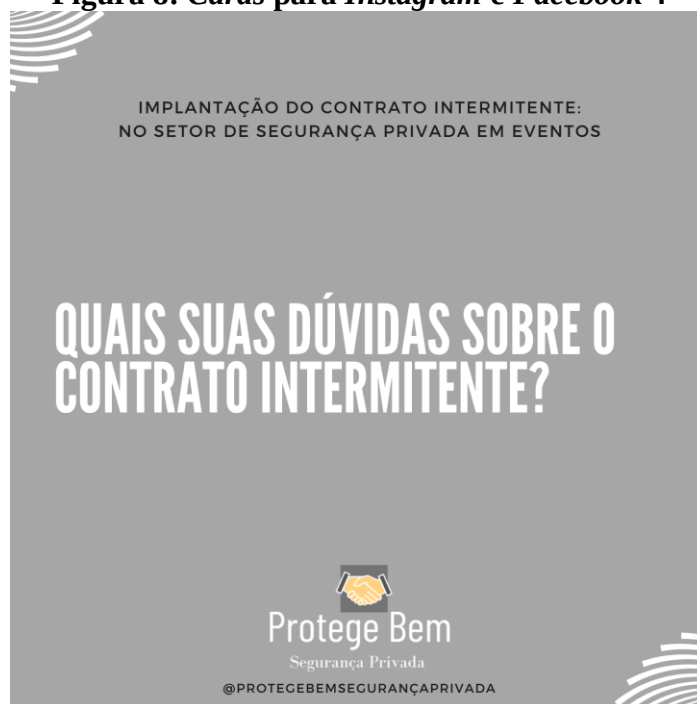
Fonte: autoras do projeto

Figura 7: Cards para Instagram e Facebook 3



Fonte: autoras do projeto

Figura 8: Cards para Instagram e Facebook 4



Fonte: autoras do projeto

Figura 9: Cards para Instagram e Facebook 5



Fonte: autoras do projeto

Figura 10: Cards para Instagram e Facebook 6



Fonte: autoras do projeto

Figura 11: Cards para Instagram e Facebook 7



Fonte: autoras do projeto

Figura 12: Cards para Instagram e Facebook 8



Fonte: autoras do projeto

4.3 Segurança

O projeto “Protege Bem Segurança Privada” será um evento *online*, como medida de segurança a todos os envolvidos e participantes, cumprindo, assim, umas das medidas mais importantes contra a pandemia de COVID-19, que é a aglomeração. Para tanto, a produção do evento segue o atual Decreto Distrital 41913/2021.

Em todo evento há riscos, inclusive nos *online*. Nestes, a principal preocupação é a segurança virtual (segurança de dados) de seus participantes. Por isso, é muito importante proteger os dados e informações pessoais, além da imagem. A principal regulação sobre esse assunto é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018:

Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (BRASIL, 2018).

Embora muitas plataformas de eventos virtuais tenham uma previsão de segurança de dados e informações pessoais, é necessário ter um responsável por supervisionar a segurança virtual. Alguns pontos importantes sobre segurança virtual são: diretrizes de funcionamento de segurança geral do evento *online*; manual de segurança para a equipe; e proteção da imagem, dados e informações pessoais dos participantes. Por fim, é necessário manter salvo o

evento gravado após o seu término.

A fim de mapear os riscos do evento, a equipe criou a matriz de vulnerabilidade, conforme segue abaixo.

Quadro 2 – Matriz de vulnerabilidade: riscos técnicos

PROBABILIDADE				
RISCOS TÉCNICOS	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
ROUBO DE DADOS		X		
QUEDA DE SINAL DE INTERNET			X	
QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA		X		
PROBLEMAS TÉCNICOS COM MICROFONE	X			

Fonte: autoras do projeto

Quadro 3 – Matriz de vulnerabilidade: riscos humanos

PROBABILIDADE				
RISCOS HUMANOS	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
ATRASO DO PALESTRANTE	X			
ATRASO NA EXECUÇÃO	X			
IMPREVISTO COM MEDIADOR		X		
<i>HATERS</i>		X		
<i>HACKERS</i>		X		
FALTA DE EXPERIÊNCIA DO CONVIDADO COM A PLATAFORMA		X		
NÃO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO	X			

Fonte: autoras do projeto

Quadro 4 – Matriz de vulnerabilidade: riscos biológicos

RISCOS BIOLÓGICOS	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
PALESTRANTE CONTRAIR COVID			X	
MEDIADOR CONTRAIR COVID			X	

Fonte: autoras do projeto

Quadro 5 – Matriz de vulnerabilidade: riscos naturais

RISCOS NATURAIS	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CHUVA COM RAIOS			X	
TEMPESTADE	X			

Fonte: autoras do projeto

4.4 Matriz de responsabilidades (cronograma)

Quadro 6 – Matriz de responsabilidade

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	DATA	PLANEJAMENTO	ORGANIZAÇÃO	EXECUÇÃO	AValiação
Daniele Santos	Time do Projeto	17/05 a 05/11/2021	C - I - R	C - I - R	C - I - R	C - I - R
Pamella Quadros	Time do Projeto	17/05 a 05/11/2021	C - I - R	C - I - R	C - I - R	C - I - R
Ronaldo Araujo	Mediador	01/11 a 03/11/2021	-	-	P	P
Jonas Souza	Palestrante Convidado	03/11/2021	-	-	P	P
Luiz Alberto	Palestrante Convidado	03/11/2021	-	-	P	P
Irenaldo Lima	Palestrante Convidado	03/11/2021	-	-	P	P
Luciene Santos	Palestrante Convidado	03/11/2021	-	-	P	P

Fonte: autoras do projeto

P - Participa da Atividade

C - Deve ser Consultado

I - Deve ser Informado

R - Responsável pelas Atividades

4.5 Resultados esperados (impactos e contribuições)

Na efetivação do projeto “Protege Bem Segurança Privada”, os resultados esperados são a ampliação de conhecimentos relacionados à contratação intermitente nas empresas e o impacto que essa nova forma de contratação causa na vida profissional do contratado e em sua qualidade de vida. Além da compreensão de como funciona esse regime e como pode ser feita essa contratação, os direitos assegurados, o tempo de contrato, etc.

4.6 Viabilidade econômica e financeira do evento (orçamento e captação de recursos)

A captação de recursos para o evento “Protege Bem Segurança Privada” poderá ser realizada por meio de um financiamento coletivo, através da plataforma digital Catarse. Outra opção é patrocínios. Na Secretaria de Estado de Segurança Pública no Distrito Federal, há 51 empresas de segurança privada cadastradas com certificado de regularidade. Ao analisar os perfis das empresas, acredita-se que, em torno de 15 empresas, patrocinariam o evento.

Todo o valor arrecadado será utilizado para a compra de equipamentos de som e áudio e despesas com a divulgação do evento, conforme o que foi citado nas estratégias de comunicação. Para garantir que o evento proporcione uma experiência única, é necessário que sejam utilizados dispositivos e ferramentas que transmitam áudio e imagem de qualidade para os participantes, como: microfones, fones, acesso à internet e notebook com câmera. Isso permite ao público um evento com boa transmissão e sem interferências de áudio e imagem.

Quadro 7 – Orçamento

MARKETING E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROFONES	7	R\$100,00	R\$700,00
FONES	7	R\$50,00	R\$350,00
NOTEBOOK	1	R\$1.350,00	R\$1.350,00
INTERNET	7	R\$100,00	R\$700,00

**Brasília
2021**

ARTES DIGITAIS	-	R\$150,00	R\$150,00
MARKETING - INSTAGRAM E FACEBOOK	-	R\$200,00	R\$200,00
CENÁRIO - PLANO DE FUNDO (DECORAÇÃO)	1	R\$100,00	R\$100,00
TOTAL			R\$3.550,00

Fonte: autoras do projeto

5. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16004: 2016. **Eventos: Classificação e terminologia.** Disponível em: <http://plone.ufpb.br/secretariado/contents/documentos/ABNT16004_classificaodeeventos.pdf>.

Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Disponível em <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 4 ago. 2021.

_____. **Lei nº 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm#art1>. Acesso em: 4 ago. 2021.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 41.913**, de 19 de março de 2021. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e66b75c862b4489ea01103c19cabed3c/Decreto_41913_19_03_2021.html>. Acesso em: 19 jul. 2021.

_____. Relação das empresas de segurança privada. Disponível em: <<http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/RELA%C3%87%C3%83O-DAS-EMPRESAS-DE-SEGURANCA-PRIVADA-2.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2021

MARCONDES, José Sérgio. **Segurança de grandes eventos, conceitos, atividades e legislação.**

Blog Pessoal. Gestão de segurança privada. Disponível em:

<<https://gestaodesegurancaprivada.com.br/seguranca-de-grandes-eventos/>>. Acesso em: 4 ago. 2021

NAKANE, Andréa. **Segurança em eventos.** Não dá para ficar sem. São Paulo: Aleph, 2013.

OLIVEIRA Kadidja Valério Reginaldo de. **Planejamento e organização de eventos.** Brasília: NT Editora, 2014. Disponível em:

<<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://avant.grupont.com.br/dirVirtualLMS/arquivos/arquivosPorRange/0000000447/texto/570b1f67b995cd51da1e6f70911578bc.pdf&ved=2ahUKEwih3pzV-5PyAhVZrJUCHZHDARwQFjAJegQIGRAC&usg=AOvVaw1Ex9CYaXFgpc41-SnkBcaG>> Acesso em: 3 ago. 2021.

POLÍCIA CIVIL. Portaria nº 3233, de 10 de dezembro de 2012. A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=248148>>. Acesso em: 4 ago. 2021.

6. APÊNDICES

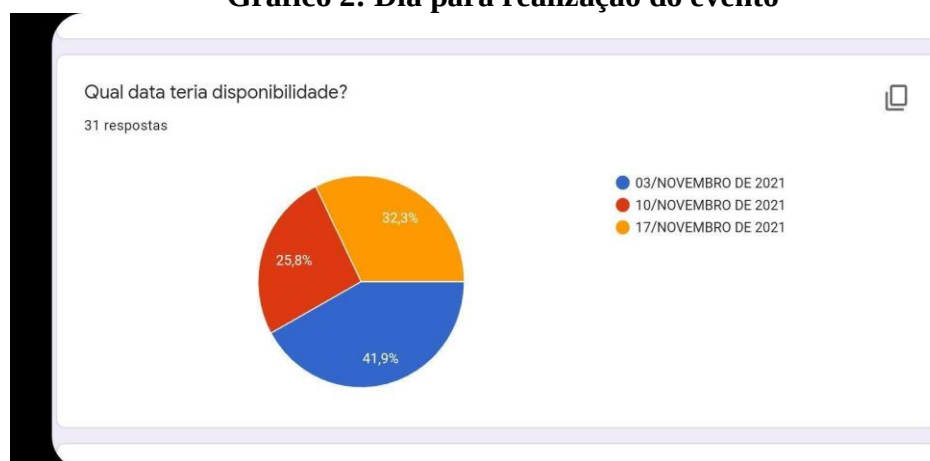
Pesquisa de mercado

Gráfico 1: Identificação do respondente



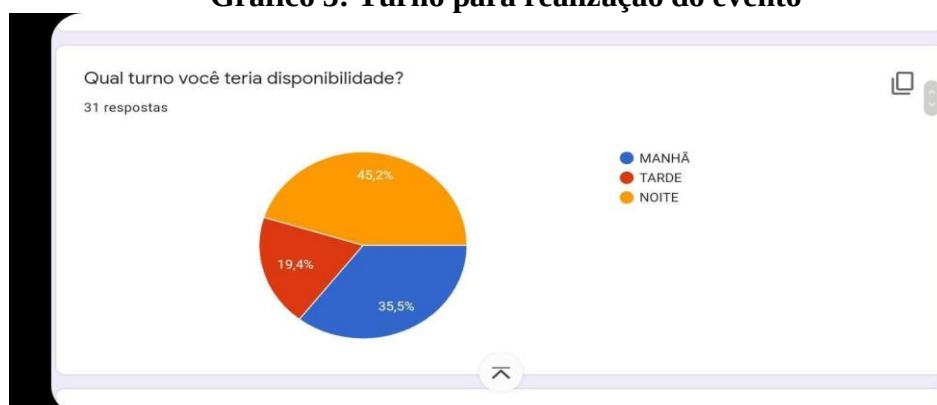
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 2: Dia para realização do evento



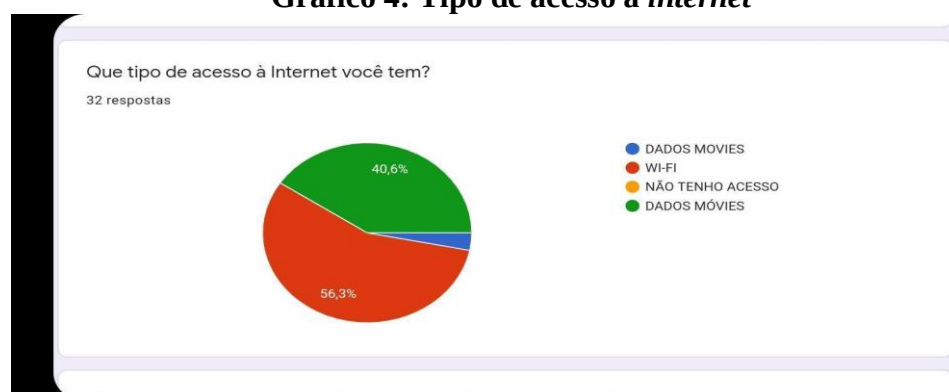
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 3: Turno para realização do evento



Fonte: autoras do projeto

Gráfico 4: Tipo de acesso à internet



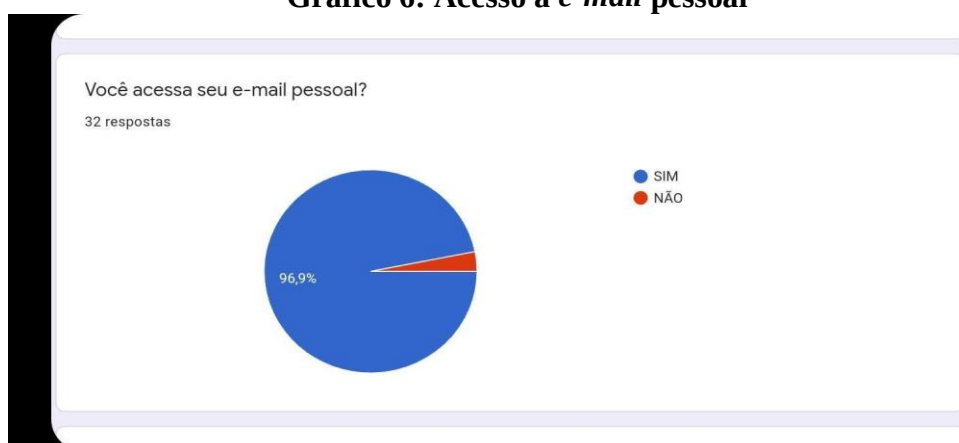
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 5: Tempo para participar do evento



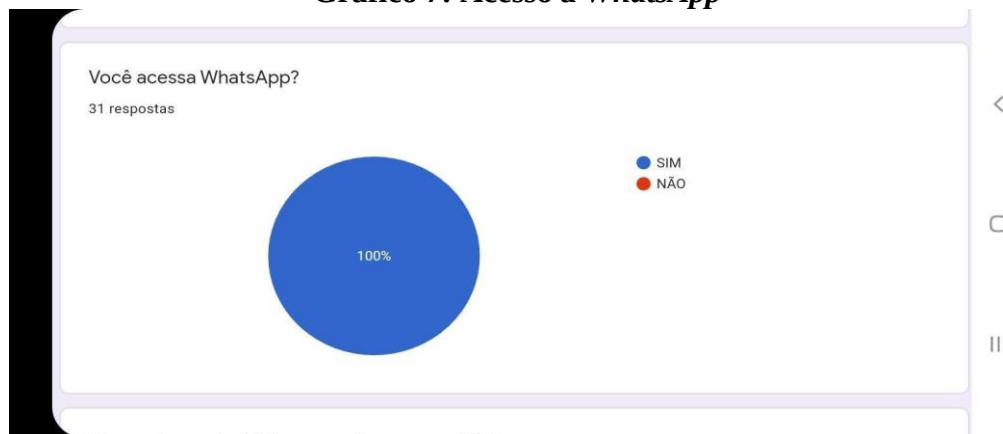
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 6: Acesso a e-mail pessoal



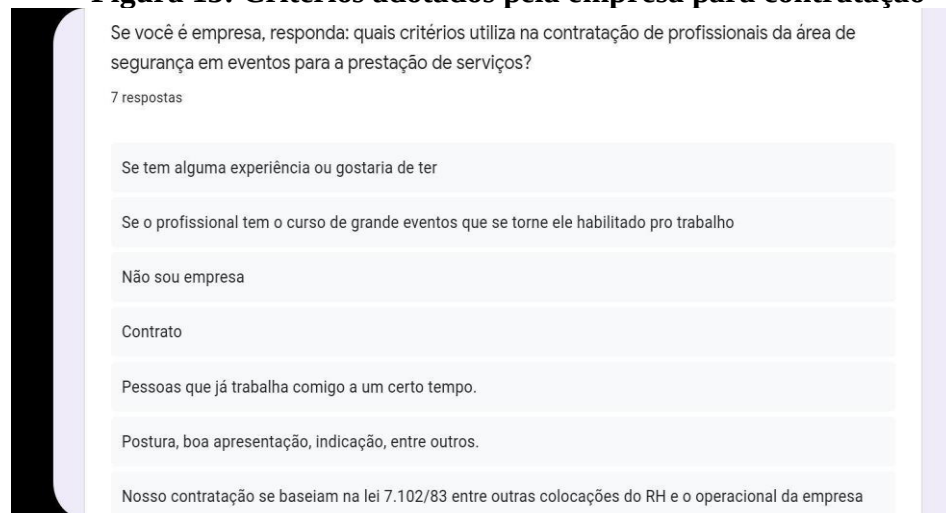
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 7: Acesso a WhatsApp



Fonte: autoras do projeto

Figura 13: Critérios adotados pela empresa para contratação



Fonte: autoras do projeto

Gráfico 8: Conhecimento de empresas pelos profissionais de segurança



Fonte: autoras do projeto

Figura 14: Número de profissionais contratados para eventos de pequeno porte

Se você é empresa, responda: dispõe em média quantos profissionais para a prestação de serviços em eventos privados de porte pequeno?

6 respostas

No mínimo	<
10	□
Três	III
A quantidade que for necessária	
Temos condições de atender as demandas que surgirem.	
Para cada 23 convidado 01 segurança	

Fonte: autoras do projeto

Figura 15: Número de profissionais contratados para eventos de médio porte

Se você é empresa, responda: dispõe em média quantos profissionais para a prestação de serviços em eventos privados de porte médio?

7 respostas

Soberana segurança e vigilância	<
120	□
150	III
Três	
A quantidade que for necessária.	
Temos condições de atender as demandas que surgirem.	
Sigo as mesmas normas acima	

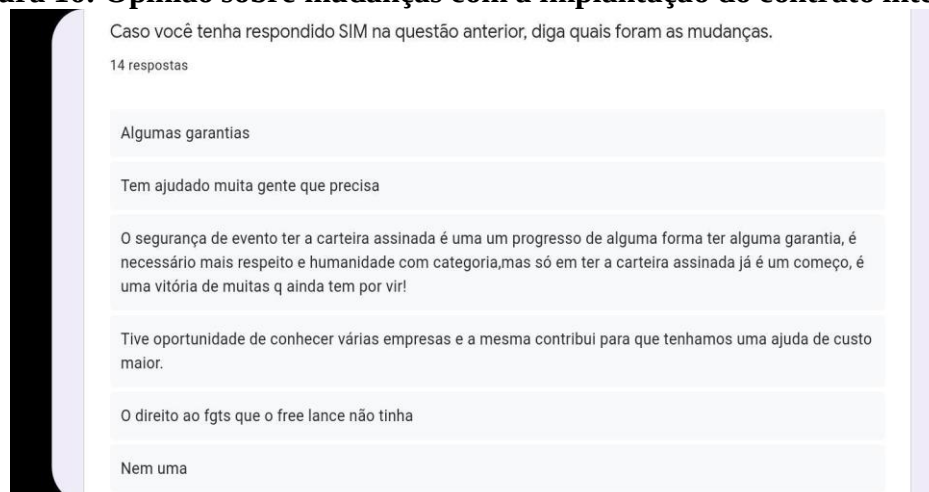
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 9: Opinião sobre a implantação do contrato intermitente



Fonte: autoras do projeto

Figura 16: Opinião sobre mudanças com a implantação do contrato intermitente



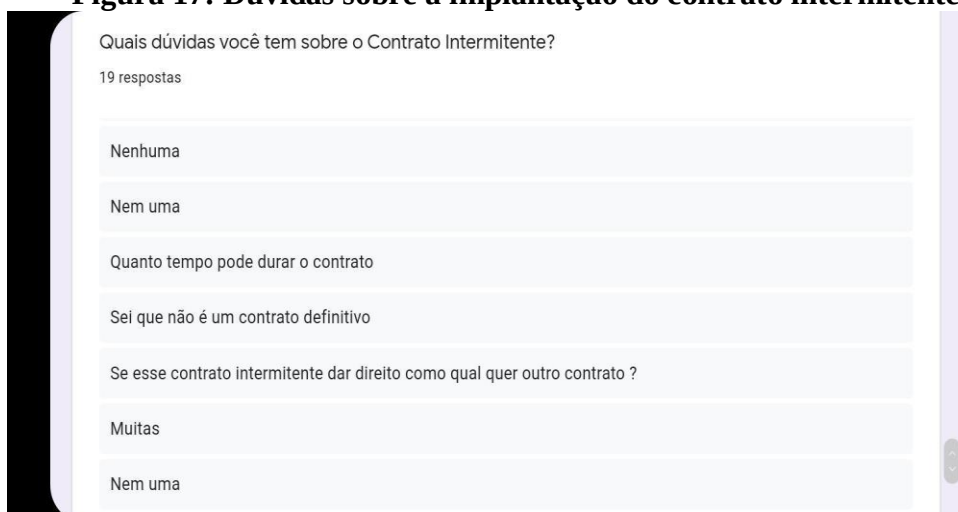
Fonte: autoras do projeto

Gráfico 10: Número de empresas em que se pode ter contrato intermitente



Fonte: autoras do projeto

Figura 17: Dúvidas sobre a implantação do contrato intermitente



Fonte: autoras do projeto